

**FACULDADES JOÃO PAULO II
PORTO ALEGRE
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
SEMESTRAL 2022/I**

**PORTO ALEGRE, RS
Agosto, 2022/I**

Créditos:

Diretor Geral: Carlos Fernando Oliveira Romero

Coordenador Acadêmico: Marcos Roberto de Lima Aguirre

Coordenadora Acadêmica Adjunta: Cristiane Catarina de Oliveira

Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação: Camile Serraggio Girelli

Secretaria Administrativa: Fabiane Dias Pacheco Borges

Setor Comercial: Jéssica Fraga dos Santos

Administrativo: Larissa da Silva Lopes

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. A INSTITUIÇÃO**
 - 2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO
 - 2.2 COMPOSIÇÃO DA CPA
- 3. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**
 - 3.1 DIRETRIZES
 - 3.2 PRINCÍPIOS
 - 3.3 OBJETIVOS
- 4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**
 - 4.1. COLETAS DE DADOS
 - 4.2. PLANO DE MELHORIAS
 - 4.3. DIVULGAÇÃO
- 5. AUTOAVALIAÇÃO DO PDI**
 - 5.1. METAS INSTITUCIONAIS PREVISTAS NO PDI
 - 5.2. BALANÇO INSTITUCIONAL DO PDI
- 6. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**
 - 6.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
 - 6.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 - 6.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS
 - 6.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO
 - 6.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA
 - 6.6 AVALIAÇÕES EXTERNAS
- 7. CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO**
 - 7.1. PONTOS FORTES
 - 7.2. PONTOS FRACOS
 - 7.3. OPORTUNIDADES
 - 7.4. AMEAÇAS
- 8. PLANO DE AÇÃO RECOMENDADO PELA CPA**
- 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 11. ANEXOS**

1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada:

- à melhoria da qualidade da educação superior;
- à orientação da expansão de sua oferta;
- ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A presente Avaliação é viabilizada através da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Esta, por sua vez, tem por finalidade planejar, coordenar e conduzir os processos de Avaliação Institucional, tanto a autoavaliação e a avaliação externa, além de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP -, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, observada a legislação pertinente.

Vinculada ao Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional, a CPA foi criada pelas Faculdades João Paulo II de acordo com o Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é composta de um presidente e de representantes da comunidade interna dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, bem como por membros da comunidade externa.

O Núcleo de Planejamento e Avaliação Institucional tem por objetivo principal viabilizar o desafio de transformar os resultados da avaliação, interna e/ou externa, em variáveis alimentadoras do processo de gestão.

Dentre as atividades desse núcleo destaca-se a articulação da Comissão Própria de Avaliação – CPA com as demais instâncias da IES, implantação, acompanhamento e implementação do Programa da Avaliação Institucional, bem como o acompanhamento da execução de todas as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O sistema de avaliação a ser implantado inicialmente nas Faculdades João Paulo II será simplificado e será estruturado em função dos seguintes princípios:

- processo contínuo e sistemático;
- mecanismo de desenvolvimento crítico;
- mecanismo de orientação para a consecução dos objetivos da Instituição;
- envolvimento de todos os segmentos da Instituição;

O objetivo geral consiste em avaliar as condições de oferta das disciplinas de maneira individual e coletiva, o cumprimento dos projetos pedagógicos, a relação ensino-pesquisa e extensão e a missão da IES.

Em termos de objetivos específicos são:

- estimular a autocrítica de docentes, discentes e técnico-administrativos em seus desempenhos profissionais e acadêmicos;
- facilitar a integração multidisciplinar para a formação profissional e acadêmica proposta pelo Curso e pela IES;
- estimular a integração entre o ensino, a pesquisa, a extensão e a administração;
- identificar os obstáculos que dificultem o alcance dos objetivos da IES em consonância com as exigências e necessidades da Região;
- corrigir prontamente quaisquer problemas de gestão acadêmica e/ou administrativa da Instituição.

A autoavaliação será realizada nos períodos de avaliação e planejamento ao final de cada semestre letivo.

A preparação da comunidade universitária para o processo de avaliação será realizada a partir de seminários de integração e de sensibilização. Os seminários serão realizados de forma sistemática a cada início de semestre visando a propiciar a discussão da metodologia, dos instrumentos de avaliação e da importância do sistema de avaliação no processo de aprendizagem e de autoconhecimento da IES. A avaliação deverá ser entendida pelos docentes, discentes e técnicos administrativos como uma forma de obter informações que propiciem ao sistema de gestão a busca pela melhoria contínua.

Os seminários serão compostos por palestras com profissionais da IES e convidados especializados em educação, avaliação e aprendizagem buscando o aperfeiçoamento do sistema. Além disso, serão realizados workshops e reuniões de trabalho para a discussão de aspectos técnicos e operacionais da avaliação com membros da comunidade interna e externa.

Entre os mecanismos de avaliação a serem utilizados está o de auto avaliação. A IES deverá incluir em seu calendário anual duas semanas de avaliação, uma em julho e outra em dezembro, de frequência obrigatória para todos os docentes. Neste período será avaliado o Curso e as disciplinas ofertadas, em seus aspectos didático-acadêmicos, especialmente quanto ao cumprimento dos conteúdos programados e ao aproveitamento pelos alunos. Será analisado o encadeamento de conhecimentos programados intra e interdisciplinar, em cada fase do currículo, procurando garantir o processo de aprendizagem e evitar a duplicidade de conteúdo.

O sistema de avaliação será efetuado de forma *on-line* em formulários específicos para avaliação dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo e da estrutura acadêmica e física.

- o questionário será composto de questões para a avaliação das instalações, dos serviços e das condições gerais de oferta, além da avaliação das disciplinas, dos docentes, da secretaria acadêmica, dentre demais aspectos pertinentes à avaliação da IES;
- ss perguntas sobre as Disciplinas deverão ser respondidas para cada turma que o aluno esteja inscrito.

A partir destas orientações, a IES aplicará questionários para os discentes, docentes, técnico-administrativos e membros da comunidade externa.

2. A INSTITUIÇÃO

2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

- Mantenedora: Associação Educacional João Paulo II - Passo Fundo

Endereço: Rua Fagundes dos Reis, nº 183, Bairro Centro, cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP 99010.070.

Telefone: (51)996085478 (54)30460914

CNPJ: 09.152925/0001-22

- Mantida: Associação Educacional João Paulo II - Porto Alegre

Reitor / Diretor Geral: Carlos Fernando Oliveira Romero

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 727, Bairro Bom Fim, Cidade de Porto Alegre

Telefone: (51)35178912

Base legal: Direito Bacharelado Portaria nº 796, de 09 de novembro de 2018 .

As Faculdades João Paulo II, com a pretensão de contribuir com ensino de qualidade diferenciado em cursos de graduação, em 2017, iniciaram suas atividades na capital gaúcha, Porto Alegre, aprovada pelo MEC, os cursos de Graduação em Engenharia do Petróleo e Engenharia Civil, e, no ano de 2019 o MEC aprovou os cursos de Arquitetura e Direito, todos ministrados no endereço inicial na primeira sede da Instituição, Avenida Independência, nº 343, na referida cidade.

Em 2020, harmonizando a um desejo e sincronicamente a uma necessidade, as Faculdades João Paulo II, observaram a necessidade de mudança de local devido ao crescimento do número de alunos aliada com a necessidade de estabelecer maior comodidade e conforto aos alunos. Foi avaliada a necessidade de migrar para um espaço que pudesse permitir melhores acomodações, espaços maiores de salas de aula, maior tecnologia e conforto para os docentes, discentes e funcionários com ambientes mais amplos e modernos para atendimento das demandas acadêmicas.

Após uma pesquisa de local adequado, pensando num ideal remanejamento dos cursos, sem maiores prejuízos em termos de localidade e logística aos alunos, a Instituição encontrou um prédio com proximidade de duas quadras da sede inicial, a qual contemplava as qualidades suficientes para a acomodação tanto dos funcionários, quanto dos docentes e discentes. Na data de 16 de novembro de 2020 a Instituição realizou a mudança para a nova sede, localizada na Rua Santo Antônio, nº 727, na cidade de Porto Alegre.

A nova sede fica localizada em uma área nobre da entrada da cidade, de fácil acesso tanto para quem mora na cidade quanto para os alunos que chegam de cidades vizinhas (sendo este um elemento considerável, tendo em vista que uma parcela significativa dos alunos residem em cidades próximas como Canoas, São Leopoldo e outras), com ponto de ônibus favorecendo as localidades da zona sul e zona norte de Porto Alegre, de modo permitir maior funcionalidade aos alunos, professores, palestrantes e demais colaboradores.

O novo prédio conta com 5 andares, 796m² de área total, convênio com estacionamento próximo ao local. Na parte térrea do prédio há um *hall* de entrada e recepção para o acolhimento e atendimento de alunos. Ainda no primeiro andar ficam a área administrativa, a sala de Direção, de Coordenação de Curso, de atendimento da Ouvidoria, da Comissão Própria de Avaliação, assim como a cantina e a sala dos professores.

Todas as áreas contam com fácil acesso para pessoas com necessidades especiais como o elevador que permite acesso a todos os andares, piso com relevo sinalizador e espaços projetados para canhotos, grávidas, obesos, portadores de necessidades físicas especiais.

Cada um dos demais 4 andares possuem 2 salas de aula, devidamente equipadas com quadro branco, climatizadas com ar condicionado, ventilação natural, equipamentos tecnológicos (tais como projetores e computadores) e acesso a internet através da rede *wireless*, com acesso liberado aos alunos. Ainda, cada andar possui 2 banheiros para uso dos alunos, permitindo maior acessibilidade, além de uma antessala para acompanhamento pedagógico.

No quinto, e último, andar encontram-se as instalações da biblioteca (ressalta-se que a Instituição também disponibiliza para os docentes e discente um acervo digital gratuito com livros clássicos, contemporâneos e atualizados), além do laboratório de informática com 25 estações de computadores totalmente equipados.

Todos os espaços do prédio foram pensados de forma que fosse possível ofertar um ambiente confortável, luminoso, com boa acústica, ventilação artificial e natural, mobiliário adequado, satisfatória para uma melhor condição de ensino, com espaço apropriado para acomodar os alunos e professores, prezando pela limpeza, conservação dos ambientes mantendo rotineiramente limpeza e higienização adequadas inclusive com padrões e protocolos estabelecidos pela vigilância sanitária de enfrentamento do Covid-19.

O compromisso educacional e social dos mantenedores da Instituição fica evidenciado nas ações desenvolvidas pelos mantenedores ao longo de quatro décadas de atuação no ensino e na extensão.

As atividades de ensino realizadas pelos mantenedores da IES referem-se ao pré-vestibular, fundamental e médio, educação de jovens e adultos, ensino técnico, ensino superior à distância e ensino superior presencial. O quadro 1 sintetiza um breve histórico das atividades relacionadas à educação realizadas no período de 1973 a 2014.

Quadro 1 - Atividades de ensino realizadas pelos mantenedores (1973-2014)

Data	Área de Atuação	Atividades desenvolvidas
-------------	------------------------	---------------------------------

1973	Ensino Pré-Vestibular	É fundado o <i>Curso Pré-Vestibular Gama</i> com a finalidade de preparar os alunos de Passo Fundo e da região para alcançar sucesso nos disputados vestibulares das universidades Federais e Particulares do Rio Grande do Sul. A instituição foi criada para orientar alunos e pais sobre a realidade da disputa, minimizando a carga emocional dos estudantes em caso de não aprovação no vestibular. Os 15 anos de atuação na área de pré-vestibular contribuíram para o ingresso de um elevado número de alunos no curso superior. O impacto dessas ações na comunidade refletiu-se na formação de profissionais em todas as áreas do conhecimento científico.
1993	Ensino Fundamental e Médio	Início da atuação na rede oficial de Ensino com a criação do Colégio Gama Universitário a partir do Parecer nº 1419/93 do Conselho Estadual da Educação que autorizou o funcionamento da Escola de Ensino Regular, Fundamental e Médio.
1990	Educação para Jovens e Adultos	Início dos trabalhos na área de supletivo (Educação para Jovens e Adultos), autorizado pelo Parecer 190/96 do Conselho Estadual da Educação para o 1º e 2º Graus.
1997	Ensino Técnico	Início das atividades relativas à preparação de jovens para o mercado profissional com a autorização através do parecer 558 do Conselho Estadual da Educação do funcionamento do Curso Técnico de Processamento de Dados
2007	Ensino Superior	Torna-se Polo da UNIP na modalidade EAD, atendendo alunos da Graduação e Pós-Graduação
2011	Ensino Superior	Credencia as Faculdades João Paulo II como Instituição de Ensino Superior no município de Passo Fundo e autoriza os três primeiros cursos Direito, Administração de Empresas e Tecnólogo em Comércio Exterior.
2012	Ensino Superior	Iniciam as primeiras turmas do ensino superior das Faculdades João Paulo II

2014	Ensino Superior	Credencia as Faculdades João Paulo II como Instituição de Ensino Superior no município de Porto Alegre e autoriza os três primeiros cursos Engenharia Civil, Engenharia do Petróleo e Arquitetura.
2017	Ensino Superior	Autoriza o curso de Direito nas Faculdades João Paulo II no município de Porto Alegre.
2019	Ensino Superior	Inicia as atividades do curso de Direito nas Faculdades João Paulo II no município de Porto Alegre.
2021	Ensino Superior	Encerramento e transferências dos discentes dos cursos Engenharia Civil, Engenharia do Petróleo e Arquitetura nas Faculdades João Paulo II no município de Porto Alegre.

As atividades apresentadas no quadro 1 evidenciam a experiência educacional dos empreendedores consolidada ao longo de quarenta (40) anos de serviços prestados na área de educação, em uma caminhada marcada pelo trabalho, pela crença em uma educação responsável e alicerçada na incessante luta pelo saber visando ao desenvolvimento da comunidade e da região. No decorrer da trajetória educacional do Pré-Vestibular, Colégio Gama e Faculdades João Paulo II, milhares de alunos utilizaram os serviços educacionais.

As Faculdades João Paulo II têm como principais objetivos:

- formar profissionais, nos níveis de graduação e pós-graduação, voltados para atuação e promoção de transformações em realidades complexas e diversificadas;
- gerar, difundir e consolidar o conhecimento multidisciplinar, fundamentado nas questões socioambientais, na ética, na valorização do ser humano, nos interesses coletivos e na inovação gerencial e tecnológica;
- oferecer serviços especializados à sociedade;
- promover parcerias e convênios para oportunizar a implementação de suas atividades;
- incentivar a capacitação continuada para o segmento acadêmico e técnico-administrativo;
- fortalecer as políticas de educação ambiental tanto na IES, bem como na região e sociedade a qual está inserida.

Número de matriculados:

Cursos/ano	2017/II	2018/I	2018/II	2019/I	2019/II	2020/I	2020/II	2021/I	2021/II	2022/I
Engenharia do Petróleo	28	27	25	7	2	0	0	0	0	0
Engenharia Civil	23	38	45	50	0	0	0	0	0	0
Arquitetura	4	11	27	24	24	13	28	12	0	0
Direito	0	0	0	28	15	43	65	84	86	326
Total	55	76	97	109	41	56	93	96	86	326

2.2 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação das Faculdades João Paulo II é organizada e disciplinada pelo Regulamento Interno publicado em 2014 e tem seu funcionamento e atribuições previstas na Lei n. 10.861 de 14.04.2004, regulamentada pela Portaria Ministerial n^o 2.051 de 09.07.2004.

A Comissão, órgão suplementar da Direção, tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição. A CPA, por força da Portaria n^o 01/2021 de 15 de junho de 2021 tem como composição os seguintes membros:

- Coordenador(a): Prof. Me. Camile Serraggio Girelli
- Representante docente: Prof. Dr. Marcos Roberto de Lima Aguirre
- Representante discente: Ceroni Milnikel
- Representante do corpo técnico: Fabiane Dias Pacheco Borges
- Representante da sociedade civil organizada: Cássio Semensato

3. CONCEPÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O perfil das Faculdades João Paulo II é delineado a partir da descrição da experiência educacional dos mantenedores, da apresentação da vocação, dos princípios, objetivos e metas da instituição, assim como da definição das áreas de atuação acadêmica.

3.1 DIRETRIZES

Dentre outras descritas no Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico de Curso - PPC das Faculdades João Paulo II, especificamente as que se aplicam à Avaliação Institucional, as diretrizes pedagógicas a serem observadas e implementadas são:

- posicionar-se de forma proativa e inovadora no que se refere às metodologias de ensino e à didática; às tecnologias aplicáveis ao processo ensino/aprendizagem; às tendências relativas às áreas do conhecimento humano; nos processos de gestão; no relacionamento com a comunidade acadêmica e no gerenciamento e utilização das informações;
- levantar as demandas da sociedade na qual as Faculdades encontram-se inseridas, no sentido de oferecer alternativas e oportunidades que sejam realmente aplicáveis ao contexto;
- promover a atualização curricular de todos os cursos a serem desenvolvidos pelas Faculdades, através da efetiva realização e manutenção de um projeto pedagógico pertinente às necessidades e possibilidades atuais;
- manter constante diálogo com profissionais das áreas de conhecimento objeto de atuação para realizar fóruns de atualização pelo menos duas vezes por semestre, trazendo palestrantes para proporcionar o contato dos acadêmicos com experiências e vivências do mercado de trabalho;
- disponibilizar a bibliografia indicada nos projetos pedagógicos dos cursos e adotar a Política de Expansão do acervo, de acordo com o trâmite dos processos no Ministério da Educação;
- disponibilizar materiais didáticos de apoio ao processo ensino aprendizagem, tais como: televisores, aparelhos DVD, aparelhos de som, *Data show* entre outros equipamentos multimídia;
- constituir e manter uma política de qualificação do Corpo Docente formado por Doutores, Mestres e Especialistas, acima dos percentuais exigidos pela legislação;
- incentivar a participação dos funcionários da própria faculdade e da mantenedora, nos cursos de pós-graduação;

- desenvolver um calendário acadêmico e criar programas e projetos de extensão, visando a capacitação e aperfeiçoamento profissional, de acordo com as necessidades da região;
- promover atividades que possam aproximar a comunidade acadêmica e a sociedade, tais como: *workshops*, congressos, seminários, palestras, entre outros fóruns de debate;
- modernizar, continuamente, a infraestrutura tecnológica, visando ao melhor desenvolvimento das funções de ensino e de gestão;
- investir de forma contínua e prioritária, conforme a previsão econômico-financeira, em acervo bibliográfico; aquisição de móveis e utensílios; aquisição de equipamentos de informática; aquisição de equipamentos diversos; pesquisa e Extensão; capacitação de pessoal; comunicação, divulgação, propaganda e *marketing* e laboratórios;
- contratar professores de acordo com a proposta de ampliação e qualificação do corpo docente;
- incentivar os acadêmicos a realizar estágios curriculares e extracurriculares em empresas, instituições e organizações conveniadas;
- incentivar os docentes a desenvolver materiais pedagógicos que possam auxiliar como ferramenta no processo ensino aprendizagem.

3.2 PRINCÍPIOS

A Comissão Própria de Avaliação das Faculdades João Paulo II tem como basilar de todas suas atividades os princípios da boa-fé, da transparência, da ética, da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, de melhoria contínua, da eficiência e todos os demais que fundamentam o Estado de Direito para promover uma educação de qualidade e socialmente responsável.

Em conformidade com a sua missão institucional, as Faculdades João Paulo II conferem ênfase especial à valorização da pessoa humana, de seus profissionais e à competente administração da instituição.

3.3 OBJETIVOS

A Comissão Própria de Avaliação tem por finalidade planejar, coordenar e conduzir os processos de avaliação interna da instituição, além de sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP -, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, observada a legislação pertinente.

Tendo em vista os objetivos Institucionais previstos do PDI, quais sejam: I) formar profissionais, nos níveis de graduação e pós-graduação, voltados para atuação e promoção de transformações em realidades complexas e diversificadas; II) gerar, difundir e consolidar o conhecimento multidisciplinar, fundamentado nas questões socioambientais, na ética, na valorização do ser humano, nos interesses coletivos e na inovação gerencial e tecnológica; III) oferecer serviços especializados à sociedade; IV) promover parcerias e convênios para oportunizar a implementação de suas atividades; V) incentivar a capacitação continuada para o segmento acadêmico e técnico-administrativo; VI) fortalecer as políticas de educação ambiental tanto na IES, bem como na região e sociedade a qual está inserida; a Avaliação institucional tem como objetivos:

- assegurar a participação dos gestores, professores, alunos e pessoal técnico-administrativo no processo de auto avaliação institucional;
- realizar a coleta de dados em todos os segmentos da comunidade das Faculdades João Paulo II;
- encaminhar para o INEP o relatório da auto avaliação institucional;
- implantar a auto avaliação na pesquisa, extensão e segmento técnico-administrativo;
- consolidar a divulgação das melhorias resultantes do processo de auto avaliação;
- identificar as necessidades, analisar a pertinência e viabilidade das demandas da comunidade acadêmica e sugerir melhorias para que a IES consiga melhor atender às demandas e se desenvolver com base nos propósitos e missões previstas no PDI.

Para que se possa alcançar os referidos objetivos a CPA, através da Avaliação pretende identificar os elementos que caracterizam positivamente a Instituição, mas também os elementos que possam e devam ser aprimorados. Assim, o objetivo da Avaliação Institucional feita pela Comissão Própria de Avaliação é traçar o perfil institucional aos olhos de seus alunos, professores e funcionários e agir na proposição de aprimorar o oferecimento de uma educação de qualidade.

4. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A metodologia utilizada para a coleta dos dados e a conclusão da presente Avaliação foi o método científico, como espécie o método estatístico, baseado na Metodologia de Pesquisa prescrita pelos autores Orides Mezzaroba e Cláudia Monteiro:

Quando se trabalha com estatísticas, é uma decorrência natural constatar a utilização de seus termos típicos. Então, você irá ter contato com palavras como parâmetro de uma *amostra*, sua *média*, o seu *desvio-padrão*, a sua *variância* etc. Com a utilização do método estatístico podemos ao final da compilação dos dados recolhidos fazer ilações sobre eles. Entretanto, ainda que o objetivo da utilização desse método seja, principalmente, o de fornecer uma base concreta e segura das informações a serem analisadas, as conclusões que podem ser deduzidas não necessárias, ou seja, há uma grande probabilidade de serem consideradas observações corretas, mas também podem não o ser.¹

Assim, ao que se pretende, a presente Avaliação propõe apresentar dados em sua amostra, em sua média, na sua variância, diante dos quais serão feitas as conclusões a que se chegaram finalmente à conclusão nos tópicos seguintes.

4.1. COLETAS DEDADOS

A coleta de dados de todas as modalidades educacionais ofertadas pela Instituição de Ensino Faculdades João Paulo II – tanto presencial quanto EAD –, assim como do curso ofertado no ano de 2022/I – Direito – fora realizada através do instrumento de Formulário Digital do Google². O formulário fora organizado segundo as diretrizes gerais da Lei nº 10.871/2004 – Lei dos SINAES e seguem em sua integralidade Anexo a este Relatório.

O formulário que diz respeito à Avaliação Institucional respondido pelos discentes, docentes e secretaria acadêmica observou especificamente as dimensões estabelecidas no artigo 3º e seus incisos da Lei suprarreferida, quais sejam:

- 1) A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- 2) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

¹ MEZZAROBRA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. p. 74.

² **GOOGLE FORMS**. Disponível em: <https://forms.gle/WnHSNWm6gr1z4Cja7> Acesso em agosto de 2022.

- 3) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- 4) A comunicação com a sociedade;
- 5) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- 6) Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- 7) Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- 8) Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional;
- 9) Políticas de atendimento aos estudantes;
- 10) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Os critérios utilizados para as respostas foram os seguintes:

0 – SEM CONCEITO	Quando o avaliador não tem condições de opinar.
1 – INSATISFATÓRIO	Quando a IES não atende o solicitado, não há comprovação, as políticas não estão sendo explícitas ou implementadas. Não existem ações, programas ou projetos e não são orientadas pelo planejamento institucional.
2 – PARCIALMENTE INSATISFATÓRIO	Quando a IES atende de forma precária o item solicitado, há comprovação mas não há controle sistemático das informações, as políticas não estão explícitas e parcialmente implementadas. As ações são raras e não são orientadas pelo planejamento institucional.
3 – SATISFATÓRIO	Quando a IES atende de forma razoável o item solicitado, existe registro, e controle das informações, as políticas estão explícitas e parcialmente implementadas. As ações, programas e projetos são eventuais e não são orientadas pelo planejamento institucional.
4 – BOM	Quando a IES atende de forma satisfatória o item solicitado, existe registro e controle das informações e as políticas estão explícitas e implementadas, porém

	parcialmente regulamentadas. As ações, programas e projetos são eventuais e são orientadas pelo planejamento institucional.
5 – MUITO BOM	Quando a IES atende de forma plena o item solicitado, existe registro e controle das informações e as políticas estão claramente definidas, atualizadas, regulamentadas e efetivamente praticadas. As ações, programas e projetos são sistemáticos e orientadas pelo planejamento institucional.

Além dos formulários supramencionados, a Comissão Própria de Avaliação também fez uso da metodologia de observação documental, principalmente no que diz respeito ao inciso X, artigo 3º da Lei nº 10.861/2014, a qual analisa a “sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior”.

4.2. PLANO DE MELHORIAS

As Faculdades João Paulo II – Porto Alegre, no âmbito de sua competência, prevê na sua Avaliação Institucional o seguinte Plano de Melhorias:

- dar continuidade aos projetos iniciados pelo Núcleo de Projetos da CPA em 2021;
- realização do I Seminário de Avaliação e Planejamento da CPA das FJP II com o objetivo de: discutir com os gestores o planejamento de ações do processo de Autoavaliação; apresentação dos instrumentos avaliativos e sua operacionalização;
- aplicação dos Instrumentos de Autoavaliação Institucional online ou presencial;
- tabulação e análise dos dados;
- aplicação online e/ou presencial;
- divulgação e discussão dos resultados da Autoavaliação Institucional, com todos os atores da comunidade acadêmica e representantes da comunidade civil organizada através do site, reuniões e eventos;
- reuniões periódicas com a Direção Acadêmica para articular as metas para superação das demandas da instituição;
- articulação com a Direção Acadêmica para criação de mecanismos de avaliação e o acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos-PPCs;
- elaboração do Relatório Anual da Autoavaliação Institucional- ano II/2022;
- postar o Relatório Anual de Autoavaliação Institucional – ano I/2022.

4.3. DIVULGAÇÃO

A divulgação e discussão dos resultados da Autoavaliação Institucional, com todos os atores da comunidade acadêmica e representantes da comunidade civil organizada, será realizada por meio da disponibilização do presente Relatório tanto no acervo da Biblioteca desta Instituição, como também através de divulgação no endereço eletrônico, em reuniões e nos eventos promovidos pela IES, bem como a disponibilização de uma cópia do relatório da secretaria acadêmica.

5. AUTOAVALIAÇÃO DO PDI

5.1. METAS INSTITUCIONAIS PREVISTAS NO PDI

As metas e datas estabelecidas para as Faculdades João Paulo II fundamentam-se na sua vocação global, sendo elas:

1. Criação e implementação de cursos de nível superior de graduação: psicologia, Tecnologia da Informação (2023).
 - elaborar projetos e realizar os encaminhamentos necessários junto aos órgãos competentes até setembro de 2023;
 - realizar o primeiro Processo Seletivo, em março de 2024, para os cursos de graduação autorizados pelo Ministério da Educação, e implementar os projetos previstos;
 - elaborar os projetos e definir o cronograma de implementação dos demais cursos superiores de a serem definidos consoante a demanda do mercado e o crescimento da Instituição.
2. Oferecer 600 vagas anuais, em média, até o ano de 2024
 - oferta de 240 vagas anuais, em cada curso de bacharelado, a partir de janeiro de 2024.
3. Ofertar 600 vagas no ensino superior até 2024
 - ofertar 100% do total de entradas para cursos de graduação.

4. Atingir o total de 400 egressos no ensino superior até 2024
 - formar 240 bacharéis em Direito.
5. Acompanhamento de egressos
 - implementação de projeto de acompanhamento de egressos, a partir de 2023, com a finalidade de avaliar o resultado do processo de ensino-aprendizagem e a inserção dos profissionais na sociedade, em complementação ao ENADE.

6. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS – FORMULÁRIO DE DISCENTES

Primeiramente, é importante salientar que os resultados a seguir têm como base as respostas prestadas pelo corpo discente, docente e da secretaria e da Instituição Faculdade João Paulo II e que participaram voluntariamente desta Avaliação 124 discentes do curso de Direito – ANEXO I, além disso, 19 docentes e membros da secretaria acadêmica – ANEXO II.

6.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

No que diz respeito ao presente tópico, Dimensão 8 do Formulário, a média do percentual de corpo discente que declarou plena satisfação em relação ao Planejamento e Avaliação Institucional foi de 28,5%. Embora seja um percentual consideravelmente baixo, ressalta-se que uma média de 34,4% deles declarou não ter condições de opinar sobre este quesito. Desta forma, destaca-se que uma pequena parte está satisfeita e ressalta-se a importância de divulgação tanto do Planejamento quanto dos resultados da Avaliação Institucional.

Já no formulário dos docentes e da secretaria o mesmo tópico foi avaliado na Dimensão 5, a qual apresentou uma média de 72,4% de total satisfação.

6.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O presente tópico é composto pelo somatório da análise dos dados referente à Dimensão 1 do Formulário que corresponde à análise da Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional, conjuntamente com a Dimensão 3 que corresponde à Responsabilidade Social da Instituição. No que

diz respeito ao Formulário respondido pelo corpo discente, no quesito da Missão e Desenvolvimento Institucional contou com uma média de 46,6 de satisfação dos alunos analisados. Já no que diz respeito à Responsabilidade Social da Instituição a média do percentual corresponde à 37,5% de satisfação, vale ressaltar que cerca de 14% neste mesmo quesito não se sentiram em condições de opinar a respeito.

Já no formulário dos docentes e da secretaria o mesmo tópico foi avaliado na Dimensão 1, a qual apresentou uma média de 56,3% de total satisfação.

6.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

O presente tópico é composto pelo somatório da análise dos dados referente à Dimensão 2 referente à Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação, a Extensão, conjuntamente com a Dimensão 4 que analisa a Comunicação com a Sociedade e, por fim, a Dimensão 9 que corresponde às Políticas de Atendimento aos Estudantes. A satisfação do corpo discente representa as seguintes médias de percentuais 46,88%, 39,8% e 51,37%.

No formulário dos discentes o quesito deste tópico estão abarcados na Dimensão 4, o qual representou a média de 67,9%.

6.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

O eixo que analisa as Políticas de Gestão é um somatório da análise dos dados referente à Dimensão 5 que corresponde às Políticas de Pessoal, que corresponde a 59,4% de satisfação do corpo discente; soma-se à isso a Dimensão referente à Dimensão 6 referente à Organização e Gestão da Instituição, o qual apresentou um grau médio de satisfação do corpo discente de 54,6%. Por fim, analisa-se, também neste eixo o somatório de questões correspondentes à Dimensão 10 a respeito da Sustentabilidade Financeira da Instituição o qual corresponde a 51,6% de satisfação do corpo discente.

No formulário dos discentes o quesito deste tópico estão abarcados nas Dimensões 2, o qual representou a média de 74,7% de total satisfação.

6.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

No que diz respeito ao presente tópico, Infraestrutura Física, correspondente à Dimensão 7, a média do percentual do corpo discente que declarou satisfação foi de 39,9%. Já no formulário dos docentes e da secretaria o mesmo tópico foi avaliado na Dimensão 1, a qual apresentou uma média de 60,8% de total satisfação.

7. AVALIAÇÕES EXTERNAS

Observando as seguintes legislações:

- A Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; - a Lei nº 13.979, de 6/2/2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID19)”;
- A Portaria GM/MS nº 356, de 11/3/2020, que regulamenta o disposto na Lei nº 13.979/20;
- O Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que “Decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre”, em especial no artigo 41, que mantém a suspensão das atividades presenciais nos estabelecimentos de ensino;
- O Decreto nº 55.154, de 1º de abril de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que “Reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.”;
- O Parecer CNE/CP 11/2020 - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

As Faculdades João Paulo II – Porto Alegre adotaram a suspensão total das atividades acadêmicas presenciais desde a decretação da Pandemia, e, tendo em vista o fato de que apenas no dia 23 de maio de 2022 foi revogado o Decreto 10.659/21, que institui o Comitê Nacional de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia Covid-19, a Instituição esclarece que não foi possível realizar avaliações externas por falta de tempo hábil para tanto. Ainda, importante ressaltar que mesmo com a revogação do referido decreto, muitos locais públicos e privados ainda preservam as restrições impostas tanto pelo Governo Federal quanto pelo Governo Estadual e Municipal acerca do COVID 19, o que dificultaria a coleta e análise dos dados.

8. CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

8.1. PONTOS FORTES³

De acordo com os resultados estatísticos do Relatório de Avaliação respondido tanto pelos discentes quanto pelos docentes, são pontos fortes da Instituição de Ensino Superior Faculdade João Paulo II:

- Atendimento do currículo às necessidades de formação profissional;
- Atendimento do plano de ensino às necessidades dos respectivos cursos;
- O corpo docente apresenta e debate o plano de ensino nas disciplinas em sala de aula;
- Os conteúdos e programas das disciplinas atendem e contribuem com a construção para a formação profissional;
- Corpo docente qualificado didaticamente para desenvolver o conteúdo programático;
- Demonstração de experiência profissional em trabalhos e afinidade com a disciplina ministrada;
- Atendimento por parte da coordenação das necessidades do aluno;
- Oferta de eventos (palestras, semana acadêmica, oficinas)
- Divulgação das ações institucionais;
- Excelente desempenho da coordenação do curso;
- Excelente desempenho da Direção Acadêmica do curso;
- Excelente desempenho do setor financeiro;
- Excelente desempenho do setor técnico-administrativo;
- Excelente desempenho do corpo docente;
- Excelente qualificação dos professores;
- Excelente tratamento interpessoal;
- Satisfação com as informações prestadas pela secretaria acadêmica e recepção;
- Satisfação em fazer parte da Instituição;
- A convivência com colegas, professores, coordenação e funcionários oportuniza a formação de cidadãos éticos e socialmente responsáveis;
- Satisfação com as instalações sanitária e serviços de limpeza;
- Satisfação com a iluminação;

³ Consideram-se, para título deste Relatório, pontos fortes da Instituição os quesitos que apresentaram o percentual de 50% ou mais no critério 05 que é quando o aluno avalia como “muito bom”, e assim considera que a IES atende de forma plena o item solicitado, existe registro e controle das informações e as políticas estão claramente definidas, atualizadas, regulamentadas e efetivamente praticadas. As ações, programas e projetos são sistemáticos e orientadas pelo planejamento institucional.

- Satisfação com a temperatura e cheiro das instalações;
- Satisfação com a localização da sede e sua acessibilidade;
- Satisfação com o funcionamento dos elevadores;
- Satisfação com o acesso à internet;
- Sentimento de segurança nas dependências da Instituição;
- Satisfação com os canais de atendimento, tanto físico como virtual, bem como com a qualidade do atendimento prestado;
- Estimulação à participação de eventos, fóruns, e busca por informações fora da Instituição;
- Promoção de aprendizagem por meio dos eventos promovidos pela Instituição;
- Incentivo de leitura, pesquisa e desenvolvimento pessoal por parte dos professores;
- Satisfação com as políticas de incentivo financeiro interno (crédito educativo, bolsas de trabalho e estudo).

8.2. PONTOS FRACOS⁴

De acordo com os resultados estatísticos do Relatório de Avaliação respondido tanto pelos discentes quanto pelos docentes, são pontos fracos da Instituição de Ensino Superior Faculdade João Paulo II:

- Disponibilidade de títulos do acervo da biblioteca;
- Utilização do sistema virtual da biblioteca;
- Carência de conforto nos ambientes da Instituição;
- Insatisfação com os móveis disponíveis em sala de aula;
- Área de lazer não atende as necessidades do corpo discente;
- Insatisfação com o ambiente virtual e plataforma digital Institucional;
- Insatisfação com a oferta de grupos de pesquisa;
- Insatisfação com o material didático fornecido pelos professores;
- Insatisfação com o registro das atividades acadêmicas (material, frequência, conteúdo ministrado);

⁴ Consideram-se, para título deste Relatório, pontos fracos da Instituição os quesitos que apresentaram no critério 01 ou 02, correspondente a 3,7 a 15% que é quando o aluno avalia como “insatisfatório” ou “parcialmente insatisfatório”, desde que este mesmo critério não ultrapasse 50% no quesito de avaliação 5, e assim considera respectivamente quando a IES não atende o solicitado, não há comprovação, as políticas não estão sendo explícitas ou implementadas. Não existem ações, programas ou projetos e não são orientadas pelo planejamento institucional. E quando a IES atende de forma precária o item solicitado, há comprovação, mas não há controle sistemático das informações, as políticas não estão explícitas e parcialmente implementadas. As ações são raras e não são orientadas pelo planejamento institucional.

- Desconhecimento dos alunos a respeito da visão e missão da Instituição, bem como sobre as políticas de pesquisa e ensino;
- O aluno desconhece os resultados da última avaliação interna;
- A instituição deixa a desejar na oferta de espaços de convivência e alimentação.

8.3. OPORTUNIDADES DE MELHORAMENTO⁵

De acordo com os resultados estatísticos do Relatório de Avaliação respondido tanto pelos discentes quanto pelos docentes, são oportunidades da Instituição de Ensino Superior Faculdade João Paulo II:

- Identificar a missão e visão da Instituição;
- Implementação de aulas práticas e programas de extensão;
- Oferta de grupos de pesquisa;
- Aumentar o acervo na biblioteca;
- Melhoramento das condições de acesso da Instituição aos portadores de deficiência.
- Promoção de políticas de inclusão social e cidadania;
- Implementação de Núcleo de Prática Jurídica;
- Melhoramento da imagem interna da Instituição;
- Promover e oportunizar condições para o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno;
- Oferecimento de alternativas aos alunos para complementação de sua formação global;
- Aprimoramento do espaço físico para os alunos;
- Incentivo à produção intelectual, técnica e pedagógica dos discentes e docentes;
- Atendimento pelo curso às exigências do mercado de trabalho;
- Aprimoramento do ambiente virtual e plataforma digital da Instituição;
- Divulgação dos trabalhos da Comissão própria de Avaliação;
- Estruturação do setor de pesquisa e extensão;
- Disponibilidade de cursos, seminários e matérias eletivas sobre tópicos da área prática;
- Fornecimento de materiais (canetas, quadros, apagadores, projetores, computador, etc).

⁵ Consideram-se, para título deste Relatório, oportunidades de melhoria para a Instituição os quesitos que apresentaram o critério 03 ou 04, respectivamente, “satisfatório” e “bom” que é quando a IES atende de forma razoável o item solicitado, existe registro, e controle das informações, as políticas estão explícitas e parcialmente implementadas. As ações, programas e projetos são eventuais e não são orientadas pelo planejamento institucional. E que a IES atende de forma satisfatória o item solicitado, existe registro e controle das informações e as políticas estão explícitas e implementadas, porém parcialmente regulamentadas. As ações, programas e projetos são eventuais e são orientadas pelo planejamento institucional.

8.4. AMEAÇAS⁶

- Aprimoramento da biblioteca, tanto na oferta de títulos quanto no ambiente e funcionamento;
- Necessidade de ambiente de convivência e alimentação;
- Melhoria no mobiliário da faculdade e tamanho das salas de aula;
- Aprimoramento do ambiente virtual, plataforma e atendimento;
- Oferta de mais aulas práticas e interativas.

8.5. DESCONHECIMENTO⁷

- Desconhecimento das políticas de ensino e pesquisa, bem como da visão e missão da Instituição;
- Desconhecimento acerca da oferta de pós-graduação e programas de extensão pela Instituição;
- Desconhecimento da oferta dos grupos de pesquisa;
- Desconhecimento acerca de acesso especial para portadores de necessidades especiais;
- Desconhecimento da promoção de políticas de inclusão social e cidadania;
- Desconhecimento acerca das preocupações da Instituição sobre as demandas sociais;
- Desconhecimento sobre o Núcleo de Prática Jurídica;
- Desconhecimento acerca das competências, responsabilidades e composição de cada setor da Instituição;
- Desconhecimento acerca da disponibilidade e uso de títulos no acervo físico e digital da biblioteca;
- Inexistência dos espaços de convivência e alimentação;
- Desconhecimento das saídas de incêndio;
- Desconhecimento do atendimento da ouvidoria;
- Percepção de melhorias da Instituição decorrente de avaliações anteriores;
- Acesso por parte da Instituição a computadores;
- Desconhecimento acerca dos resultados da última CPA;
- Atendimento da Comissão Própria de Avaliação.

9. PLANO DE AÇÃO RECOMENDADO PELA CPA

⁶ Consideram-se ameaças pontos recorrentes apontados pelos alunos no campo de sugestões no formulário – ANEXO III.

⁷ Considera-se desconhecido o quesito que o aluno classificou com nota zero em mais de 10% por não ter tido contato direto e, portanto, não ter condições de opinar.

PLANO DE AÇÃO:				
Indicador	Fonte/metodologia de coleta do dado	Diagnóstico	Indicação de melhorias CPA	Avaliação CPA (1-5)
1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI	Formulário respondido pelo corpo docente - anexos	Este indicador não está plenamente atendido segundo os discentes nem para os docentes.	Investir na divulgação e promoção da missão institucional, metas e nos objetivos institucionais	3
2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação	Formulário respondido pelo corpo docente - anexos	Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados	Implementação e aprimoramento dos programas de pós-graduação, grupos de estudos e atividades práticas	4
3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	Formulário respondido pelo corpo docente - anexos	Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados	Implementação de práticas de extensão	4
4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	Formulário respondido pelo corpo docente - anexos	Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados	Expansão das atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	4
5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	Formulário respondido pelo corpo docente - anexos	Este indicador encontra-se parcialmente atendido pelos avaliados	Aprimoramento das ações institucionais quanto à diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e ao patrimônio cultural	4
CONCEITO FINAL DA CPA (média aritmética dos indicadores):				3,8
Recomendações da CPA:				

1. Fomentar e ampliar o incentivo à participação discente em atividades de Pesquisa e Iniciação Científica por meio de auxílio financeiro.
2. Promover discussões sobre a identidade institucional da IES. O PDI deve ser retomado por toda comunidade acadêmica, mesmo porque necessita de legitimidade e reconhecimento (interno e externo) para que sua missão possa se consolidar.
3. Aprimoramento das plataformas digitais e acervos da biblioteca (físico e digital)
4. Aprimoramento dos espaços físicos das salas de aula e áreas de lazer, assim como seu mobiliário.
5. Ampliar a divulgação das iniciativas da faculdade, bem como dos trabalhos internos feitos pela Direção, Coordenação, CPA, Ouvidoria, Assistência Psicológica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de considerações finais, ressalta-se que foi possível perceber que a Instituição ora avaliada tem investido com afincamento nas melhorias em sua prestação educacional, e, com o auxílio dos apontamentos e diagnósticos proporcionados pela CPA vem 1) proporcionando ao corpo docente e discente melhor atendimento nas demandas cotidianas através de seus funcionários, 2) investindo em nova sede que, ainda que reconheça que necessite de aprimoramento, investimento e adequação, oferece salas amplas, tecnologia de ponta, biblioteca física, sanitários, móveis em perfeito estado, espaço específico para o atendimento ao aluno, boa localização, entre outras características, 3) promovendo integração entre a comunidade e os alunos através da admissão de alunos bolsistas, 4) implementando mecanismos para a satisfação tanto dos alunos quanto da sociedade, 5) contratando corpo docente qualificado, 6) promovendo a didática do corpo docente para o melhor desenvolvimento do conteúdo programático e adequação às necessidades do mercado de trabalho, 7) ampliando a biblioteca virtual, 8) contratando Solução de estudo para o ENADE, 9) migrando o sistema para a plataforma digital “Perseus”, visando melhor estabilidade e comunicação com os docentes e discentes, 10) criando o Grupos de Estudo (GEAK) com escopo na Pesquisa Acadêmica, 11) disponibilizando estrutura física com acessibilidade, 12) firmando convênios da IES com auditório e estacionamento, 13) criando Núcleo de Apoio Pedagógico, 14) criando, desenvolvendo e divulgando a Ouvidoria, 15) criando espaço e instalando a cantina, 15) melhorando a acessibilidade nas instalações físicas, entre outros.

Como sugestões de plano de ação Institucional, além do diagnóstico feito a cima, de forma exemplificativa e complementar opina-se pela 1) criação do Diretório Acadêmico, 2) aperfeiçoamento na eleição e escolha dos alunos representantes de turma, 3) promoção e incentivo para a qualificação e produção do corpo docente, 4) promoção de eventos para integração dos

discentes, 5) aprimoramento do mobiliário das salas de aula e ambientes de convivência, 6) implementação de aulas práticas, grupos de pesquisa e núcleos de prática profissional, 7) transparência e publicidade das atividades internas da Instituição, 7) oferta de aulas de língua portuguesa.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MEZZAROBRA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRASIL. Planalto. Lei nº 12.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm.

12. ANEXOS

- **ANEXO I:** Formulário Discente.
- **ANEXO II:** Formulário Docente e secretaria acadêmica.
- **ANEXO III:** Portaria de nomeação dos membros da CPA.